

**ACTA N.º 18/2009**

(Contém 9 Páginas)

-----Aos sete dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 846 506,76 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis euros e setenta e seis cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 421 343,75 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos);----

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. 7.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.<sup>a</sup> alteração ao Plano de Actividades Municipais, 5.<sup>a</sup> modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação;-----

-----2. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira" - Adjudicação;-----

-----3. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa" - Adjudicação;-----

-----4. Empreitada de "Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja" - Adjudicação;-----

- 5. Proposta de resolução - Plano Regional de Ordenamento do Território - Norte (PROT-N) - Cidades de Equilíbrio Regional - Contestação ao modelo territorial;-----
- 6. Empreitada "Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II" - Celebração de contrato - Aprovação da minuta do contrato;-----
- 7. 8.ª Modificação ao Orçamento da despesa de 2009. 6.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
- 8. Empreitada de "Requalificação de Estradas Municipais";-----
- 9. Obras de urbanização no loteamento "Sol Nascente" em Miranda do Douro - Prorrogação de prazo de obras de urbanização - Requerente: Arnaldo Afonso;-----
- 10. Proposta de resolução da Câmara Municipal sobre a declaração de impacte ambiental (DIA) do projecto de execução da linha Picote Lagoaça 1, a 220 Kv e desvios das linhas a 220 Kv associadas;-----
- 11. Informações.-----

#### ORDEM DO DIA

-----1. **7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento - Aprovação e ratificação.**-----

-----No que respeita ao assunto acima mencionado, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação vai ficar arquivada na pasta número dois de dois mil e nove própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----Em conformidade com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2009, 4.ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, 5.ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento que importam respectivamente em € 170 000,00 (cento e setenta mil euros), € 42 000,00 (quarenta e dois mil euros) e 128 000,00 (cento e vinte e oito mil euros).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----



-----2. **“Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Atenor, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Picote, Sendim e Teixeira” – Adjudicação.**-----

-----Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a pelo preço global de € 233 526,09 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-


-----3. **“Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Especiosa, Genísio, Malhadas e Póvoa” – Adjudicação.**-----

-----Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a pelo preço global de € 201 097,76 (duzentos e um mil, noventa e sete euros e setenta e seis cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----4. **“Empreitada de “Arranjos urbanísticos em Duas Igrejas, Cércio, São Pedro, Fonte Ladrão e Granja” – Adjudicação.**-----

-----Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes,



Ld.a pelo preço global de € 244 402,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois euros e quarenta cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**5."Proposta de resolução - Plano Regional de Ordenamento do Território - Norte (PROT-N) - Cidades de Equilíbrio Regional - Contestação ao modelo territorial."**-----

-----Acerca do assunto supra mencionado informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:-----

-----"No âmbito da discussão pública do PROT-Norte, O Município de Bragança aprovou, por unanimidade, uma resolução de constestação ao modelo territorial proposto pelo referido Plano, porquanto, o mesmo não considera Bragança como cidade de Equilíbrio Regional, na sub-região de Trás-os-Montes.-

-----A proposta apresentada pelo PROT-N não integra uma estratégia de hierarquia urbana coerente com a sub-divisão regional, em que assenta o Plano (Grande Porto, Minho, Douro e Trás-os-Montes), sendo desingados como pólos de desenvolvimento regional, ou seja, cidades de equilíbrio regional, apenas as cidades do Porto, para a sub-região do Grande Porto, Braga, para a sub-região do Minho, Vila real, para a sub-região do Douro, sendo omitda para a sub-região de Trás-os-Montes a necessária hierarquia urbana.-----

-----Esta solução representa o enfraquecimento desta sub-região de Trás-os-Montes e da sua capital de distrito.-----

-----Em face do exposto propõe-se à consideração superior, que a Câmara Municipal, susbcreva e aprove a proposta de resolução, que junto se anexa, apresentada pelo Município de Bragança, por forma a, junto das entidades competentes, reforçar a necessidade de ser alterada a solução preconizada pelo PROT-N, corrigindo-se desta forma o modelo territorial, fortemente assimétrico que tem condenado o país e em particular esta sub-região, na qual se insere o Município de Miranda do Douro, ao empobrecimento e ao acentura das desigualdades.-----

-----Mais se solicita a aprovação deste ponto em minuta."-----

-----O órgão executivo analisou a proposta de resolução transcrita e deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**6. “Empreitada “Requalificação urbana do Centro Histórico - Fase II” - Celebração de contrato - Aprovação da minuta do contrato.”**-----

-----Atendendo ao estipulado no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e em cumprimento do mesmo, foi presente a minuta do contrato referente à adjudicação da empreitada, “Requalificação Urbana do Centro Histórico - Fase II”, que foi adjudicada à empresa MULTINORDESTE - Multifunções, Construção e Engenharias, Ld.a, pelo valor de € 528 177,42 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----A presente empreitada consta do Plano de Actividades Municipal, para o ano financeiro de 2009 em verba definida, incluída na rubrica 02/07030301 do Orçamento Municipal, cujo saldo disponível é de € 1 366 083,96 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, oitenta e três euros e noventa e seis cêntimos), ficando o remanescente para o ano económico de 2010, com enquadramento no código indicado, conforme consta no plano Plurianual de Investimentos.-----

-----O órgão executivo analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato inerente à adjudicação da empreitada supracitada, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**7.”8.ª Modificação ao Orçamento da despesa de 2009. 6.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.”**-----

-----Quanto ao assunto supra referido, informou o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cuja informação para constar da presente acta passa a ser transcrita:-----

-----“Junto se anexa a proposta de alteração orçamental necessária para celebração do contrato de empreitada “Requalificação Urbana do Centro Histórico - fase II (Zona Residencial)”-----

-----A presente alteração não tem implicações ao nível das rubricas orçamentais, apenas ao nível do plano Plurianual, desafectando-se 100 000,00

€ no projecto 2009/I/41 e 250 000,00 € no projecto 2009/I/45, para reforço do projecto objecto da presente alteração.”-----

-----Tendo em conta a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a 8.ª Modificação ao Orçamento da despesa de 2009 e 6.ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**8.º Empreitada de “Requalificação de Estradas Municipais”- Adjudicação.**-----

-----Presente o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento nomeado para o concurso aberto para execução da empreitada mencionada em epigrafe, que vai ficar arquivado na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada supracitada à empresa INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a pelo valor de € 945 557,53 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) ao que acresce IVA, por ter sido considerada, em função dos critérios de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**9.º Obras de urbanização no loteamento “Sol Nascente” em Miranda do Douro - Prorrogação de prazo de obras de urbanização - Requerente: Arnaldo Afonso.**-----

-----Relativamente ao assunto acima mencionado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Eng.ª Jesuína Granjo, que para constar na presente acta passa a transcrever-se:-----

-----“O pedido refere-se à 2.ª prorrogação (por mais 3 meses) do prazo para execução das obras de urbanização no loteamento “Sol Nascente” a que corresponde o processo interno da Câmara n.º 02/2008.-----

-----De acordo com o estipulado no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 60/2007, a Câmara pode conceder a prorrogação pretendida mediante o pagamento de um adicional à taxa. Esse adicional está previsto no regulamento municipal de urbanização e edificação.-----



-----Nada a opor à prorrogação por mais 3 meses.”-----

-----Atendendo à informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais três meses, devendo o requerente proceder ao pagamento do adicional à taxa, conforme previsto no regulamento municipal de urbanização e edificação.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**10.”Proposta de resolução da Câmara Municipal sobre a declaração de impacte ambiental (DIA) do projecto de execução da linha Picote/Lagoaça 1, a 220 Kv e desvios das linhas a 220 Kv associadas.”-----**

-----Relativamente ao assunto acima mencionado informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, cuja informação para constar na presente acta passa a ser transcrita:-----

-----“No âmbito do Acompanhamento Público do Projecto supra mencionado, propõe-se que o Município aprove uma posição sobre a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), em apreço, que preconiza a eliminação da linha de alta tensão mais próxima do Rio Douro em detrimento da eliminação da linha mais próxima dos aglomerados urbanos, designadamente, Picote e Sendim, conforme tinha sido proposto durante o período de discussão do publica deste projecto.-----

-----Em face do exposto propõe-se à consideração superior, que a Câmara Municipal, aprove a proposta de resolução, que junto se anexa, por forma a, junto das entidades competentes, reforçar a necessidade de ser alterada a solução preconizada pela DIA.-----

-----Mais se solicita a aprovação deste ponto em minuta.”-----

-----Analisada a informação técnica transcrita, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta de resolução apresentada, bem como, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**11.”Informações.”-----**

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos membros do órgão executivo da carta endereçado em seu nome por parte do Sr. Presidente da junta de Freguesia de Sendim, relativamente às declarações do Sr. Vereador António Carção na acta da reunião deste órgão autárquico datada do

RA  
FF

**REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2009**

FI - 8

dia 27 de Junho do ano em curso, relativas à Lei das Precedências do Estado Português, Lei n.º 40/2006 de 25 de Agosto.-----

-----O Sr. Vereador António Carção informou que pretende responder à referida carta.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues referiu que, em sua opinião, o assunto em questão deve ser tratado entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sendim, visto que a carta veio remetida ao primeiro.-----

-----O Sr. Vereador António Carção procedeu à leitura de um documento escrito através do que pretende responder ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sendim por ter sido a sua pessoa visada na referida carta.-----

-----Os membros do órgão executivo concordaram que o documento onde constam as declarações agora prestadas pelo Sr. Vereador António Carção fiquem arquivadas na pasta número dois de dois mil e nove, própria para arquivo de documentos anexos às actas, juntamente com a carta acima mencionada. Remetendo, após aprovação da presente acta, fotocópia das declarações escritas pelo Sr. Vereador António Carção ao Sr. Presidente da junta de Freguesia de Sendim, para que tome conhecimento do seu teor.-----

-----O Sr. Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao que consta no boletim municipal recentemente editado, quando se realizou a reunião com a U.T.A.D. - Universidade de Trás - Os - Montes e Alto Douro e com o I.P.B. - Instituto Politécnico de Bragança e quem participou na referida reunião.-----

-----Também perguntou, porque motivo estiveram presentes e foram transportadas no autocarro da Câmara Municipal, aquando da realização da Feira de Agricultura, em Salamanca, pessoas que não têm qualquer cargo que as ligue ao evento. Não sendo, nem criadores de Raça Churra Galega Mirandesa, nem membros da Associação respectiva.-----

-----Referiu que se informou junto do Sr. Presidente da mesma Associação, se essas pessoas teriam sido convidadas pela referida Associação, ao que respondeu que não.-----

-----À primeira questão colocada pelo Sr. Vereador Ilídio Rodrigues, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a referida reunião, que estava



